



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

SEÇÃO 2023/2028

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de apoio administrativo, visando atender às demandas da administração pública municipal, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, garantindo a eficiência, a legalidade e a adequação às necessidades operacionais da gestão pública.

Justificativa: Este Termo de Referência tem como objetivo consolidar os elementos técnicos necessários para a precisa caracterização dos serviços, assegurando uma governança eficiente das operações decorrentes das transferências discricionárias da União. Seu propósito é fornecer subsídios para o devido procedimento licitatório e a consequente contratação de empresa especializada, garantindo a efetividade na execução do objeto almejado pela administração municipal. A contratação visa agregar conhecimento técnico especializado e ampla experiência na área, promovendo o desenvolvimento eficiente das atividades de interesse público. Além disso, possibilita a implementação de rotinas e procedimentos internos que aumentam a efetividade das atividades administrativas municipais. Para a concretização dos interesses da administração, torna-se fundamental um planejamento estratégico, institucional e administrativo alinhado à execução de programas e projetos vinculados à transferência de recursos do Orçamento Geral da União. A formalização dos instrumentos congêneres nas Transferências Discricionárias Legais — como convênios, contratos de repasse, termos de compromisso, transferências fundo a fundo e especiais — será acompanhada de treinamento e capacitação dos agentes envolvidos, garantindo a real efetivação dos objetivos propostos, sempre pautados no conhecimento técnico e especializado na área administrativa.

1.1. **Planilha de Preços:** Conforme documento/planilha em anexo.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

SEÇÃO 2023/2028

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

3.2. Indicação de marcas ou modelos

Não se aplica.

3.3. Garantia da contratação

3.3.1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de Execução

4.2. O(s) serviço(s) deverá(ão) ser iniciados **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Autorização de Compras/Ordem de Serviços. A referida Autorização/Ordem de Serviços poderá ser remetida através de e-mail ou outro meio que a Prefeitura julgar conveniente. O descumprimento do referido prazo poderá resultar em rescisão contratual.

4.3. A empresa vencedora deverá disponibilizar equipe multidisciplinar para atendimento e suporte técnico durante todo o período de execução contratual, prestando orientação aos servidores municipais e aos gestores quanto à governança, ao planejamento institucional e às demais demandas relacionadas ao objeto contratado. O atendimento poderá ser realizado por meio de telefone, correio eletrônico (e-mail), plataformas de videoconferência, sistemas de atendimento eletrônico, aplicativos de mensagens instantâneas ou outros meios digitais equivalentes, bem como de forma presencial sempre que solicitado pela Administração. Além disso, deverá disponibilizar, preferencialmente, equipe multidisciplinar para atendimento presencial no Município por período mínimo de **16 (dezesseis) horas mensais**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

SEÇÃO 2023/2028

4.4. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) arcar com todas as despesas relativas ao objeto, tais como: taxas, tributos, impostos, encargos sociais, deslocamentos, estadia/hospedagem, alimentação e outros, sem exibir quaisquer ônus adicionais além do proposto inicialmente.

- **ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

a. GESTÃO DE APOIO INSTITUCIONAL

O serviço de Projetos Municipais consiste em auxiliar os municípios na criação e implementação de programas institucionais, abrangendo desde a elaboração de minutas de instrumentos legais, como leis, decretos e portarias, até a formação de equipes técnicas capacitadas para executar as ações propostas. Inclui também o desenvolvimento de programas habitacionais, a criação e fortalecimento de associações comunitárias, e o fomento ao associativismo, adaptando-se às particularidades e demandas da realidade local. Além disso, o serviço prevê a apresentação dos programas à comunidade, por meio de reuniões, consultas públicas e campanhas de divulgação, garantindo transparência e participação popular. O objetivo é promover o desenvolvimento sustentável, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, com base em estratégias alinhadas às necessidades locais e ao planejamento municipal.

b. TRANSFEREGOV

Apoio técnico administrativo e de engenharia civil na gestão e operação da Plataforma Transferegov, compreendendo o planejamento das ações de interesse da administração objetivando a celebração e acompanhamento de instrumentos de transferências de recurso do Governo Federal. Compreendendo o cadastro de proposta, plano de trabalho, acompanhamento da execução e prestação de contas.

Cadastro de propostas, plano de trabalho, acompanhamento da execução e prestação de contas de instrumentos pactuados com a União.

Planejamento das ações junto a Administração e todas as secretarias do município no que diz respeito aos instrumentos celebrados com o Governo Federal através dos sistemas governamentais (transferegov), compreendendo pesquisa de programas, seleção de programas, cadastramento de proposta, planejamento prévio do projeto, documentação de apoio, preenchimento de proposta, preenchimento de plano de trabalho, plano de aplicação, termos de referência, envio da proposta,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

SEÇÃO 2023/2028

acompanhamento das diligências, correções, acompanhamento do CAUC para assinatura dos instrumentos, acompanhamento da cláusula suspensiva quando for o caso, inclusão dos processos de contratações (pregão eletrônico, concorrência eletrônica, etc.), envio para aceite, correções quando for o caso, inclusão de contratos, vinculação de metas, termo aditivo, cadastramento de credor, aplicação dos recursos empregados do instrumento, autorização do gestor financeiro e do ordenador de despesas, documentos de liquidação, inclusão da liquidação de fornecedor, inclusão da liquidação OBTV, tributos, vinculação de metas e etapas da licitação e itens ao documento de liquidação, classificação da contrapartida, inclusão da aplicação em poupança, OBTV fornecedor, recolhimento de tributo e contribuições, autorização do gestor financeiro e do ordenador de despesas, comprovação do pagamento dos tributos retidos, ajustes do plano de trabalho quando for o caso, prestação de contas dos instrumentos, relatório de cumprimento de objeto, alcance dos objetivos, relatórios, resgate total para devolução, devolução dos recursos, termo de compromisso, arquivos gerais a serem anexados, envio da prestação de contas pelo conveniente, conclusão da prestação de contas.

Elaboração técnica dos Planos de Trabalho demonstrando a efetivação do projeto com a justificativa real e clara do projeto descrição completa do objeto a ser executado, descrição das metas a serem atingidas, definindo as etapas ou fases da execução, cronograma de execução do objeto, cronograma de desembolso e plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados para o projeto. Elaboração técnica dos Termos de Referência no qual o município irá estabelecer o atingimento dos projetos de prospecção de recursos oriundos do Governo Federal e/ou Estadual, informando assim no termo potenciais contratados sobre as especificações do serviço ou produto, antecedendo a celebração de instrumentos de convênios. O Termo de Referência onde se exprima explicitamente, e sem obscuridade, a definição dos produtos e/ou serviços a serem angariados pela administração juntamente com o seu prazo de execução, o custo total necessário para a realização do produto e critérios legítimos de avaliação.

Elaboração técnica administrativa dos Termos de Referência no qual o município irá estabelecer o atingimento dos projetos de prospecção de recursos oriundos do Governo Federal e/ou Estadual, informando assim no termo potenciais contratados sobre as especificações do serviço ou produto, antecedendo a celebração de instrumentos de convênios. O Termo de Referência onde se exprima explicitamente, e sem obscuridade, a definição dos produtos e/ou serviços a serem angariados pela



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

SEÇÃO 2023/2028

administração juntamente com o seu prazo de execução, o custo total necessário para a realização do produto e critérios legítimos de avaliação.

Elaboração técnica administrativa dos Planos de Sustentabilidade demonstrando a organização planejada a ser atingida as metas que geraram resultados a sustentabilidade financeira, social e ambiental dos projetos do município.

Treinamento de no mínimo 40 horas durante a execução do contrato, dos agentes envolvidos e designados pela Administração, com o objetivo de capacitar os servidores, mantendo contato direto com o sistema de gerenciamento de instrumentos de convênios.

Disponibilizar equipe multidisciplinar para atendimento e suporte técnico durante todo o período de execução contratual, prestando orientação aos servidores municipais e aos gestores quanto à governança, ao planejamento institucional e às demais demandas relacionadas ao objeto contratado. O atendimento poderá ser realizado por meio de telefone, correio eletrônico (e-mail), plataformas de videoconferência, sistemas de atendimento eletrônico, aplicativos de mensagens instantâneas ou outros meios digitais equivalentes, bem como de forma presencial sempre que solicitado pela Administração.

c. SIMEC SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE

Apoio técnico administrativo a gestão municipal na atualização dos dados institucionais, orientação no preenchimento das informações alinhadas com o Plano Nacional de Educação alinhado com o diagnóstico e suas dimensões, no acompanhamento dos termos de compromissos vigentes, nas pendências, prestação de contas e no planejamento para emendas parlamentares.

Atualização sistemática dos dados da unidade, cadastramento, dados da prefeitura, prefeito, secretaria de educação, dirigente e conselho, acesso aos envolvidos e regularização além de interlocução junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Realização de diagnóstico dos instrumentos assinados, orientação a equipe gestora nos procedimentos a serem adotados.

Apoio técnico administrativo no acompanhamento no cadastramento/recadastramento do planejamento do Plano de Ações Articuladas (PAR).

Definição e cadastramento das equipes técnica, verificação de pendências, cadastramento de iniciativas, cadastramento da Infraestrutura (Obras) e recursos pedagógicos, acompanhamento dos termos de compromisso vigentes, inserção de dados para prestação de contas, prorrogação de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

SEÇÃO 2023/2028

termos de compromisso, monitoramento de obras da educação no SIMEC, auxílio no levantamento das restrições e inconformidades técnicas relacionadas às obras e prestações de contas das ações de infraestrutura educacional.

Realização de levantamento técnico administrativo junto a equipe técnica no modulo OBRAS 2.0, visando o levantamento dos instrumentos de obras e sua situação atual.

Acompanhamento e atualização dos termos de compromissos, orientações para a equipe técnica, acompanhamento das demandas junto ao FNDE, solicitação de recursos, PNE, PDDE, SEAB, SIOPE, FUNDEB, PAR, PNATE, EDUCACENSO, EDUCAÇÃO CONECTADA, PNLD.

Disponibilizar equipe multidisciplinar para atendimento e suporte técnico durante todo o período de execução contratual, prestando orientação aos servidores municipais e aos gestores quanto à governança, ao planejamento institucional e às demais demandas relacionadas ao objeto contratado. O atendimento poderá ser realizado por meio de telefone, correio eletrônico (e-mail), plataformas de videoconferência, sistemas de atendimento eletrônico, aplicativos de mensagens instantâneas ou outros meios digitais equivalentes, bem como de forma presencial sempre que solicitado pela Administração.

d. SIGTV SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS

Cadastramento das propostas oriundas de emendas e/ou programação, no sistema de gestão de transferências voluntárias da assistência social, interlocução junto com a equipe técnica do município na interlocução dos assuntos pertinentes ao cadastramento das propostas sendo elas de custeio ou de investimento, em consonância com o conselho validador.

Compreende o cadastramento de proposta seja de emenda ou programação, indicação da unidade que será beneficiada pelo recurso custeio/investimento.

Tipo da unidade cadastramento da beneficiária, vinculação da proteção social (básica ou especializada), vinculação de valores.

Apoio técnico no cadastramento da programação, inclusão dos itens almejados e financiáveis, auxílio técnico no preenchimento dos questionários seja atenção básica ou especializada, envio para parecer do conselho competente.

Apoio na elaboração da deliberação técnica de aprovação por parte do conselho, incluindo o item de investimento, unidade beneficiária, funcional programática, membros votantes, resolução e ata.

Acompanhamento nas diligências, quando for o caso e de sua aprovação junto ao ministério.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

SEÇÃO 2023/2028

Disponibilizar equipe multidisciplinar para atendimento e suporte técnico durante todo o período de execução contratual, prestando orientação aos servidores municipais e aos gestores quanto à governança, ao planejamento institucional e às demais demandas relacionadas ao objeto contratado. O atendimento poderá ser realizado por meio de telefone, correio eletrônico (e-mail), plataformas de videoconferência, sistemas de atendimento eletrônico, aplicativos de mensagens instantâneas ou outros meios digitais equivalentes, bem como de forma presencial sempre que solicitado pela Administração.

e. INVESTSUS

Apoio na gestão e operacionalização do sistema de gerenciamento de objetos e propostas do Fundo Nacional de Saúde – FNS que permite o gerenciamento online das indicações dos objetos e propostas indicadas por meio de recurso de programa ou de emenda, justificativas elaborações de documentos bem como o atendimento das diligencias.

Acompanhamento técnico administrativo no modulo cadastro da entidade, endereço/responsáveis, documentos de habilitação quando for o caso e atualização no modulo fundo a fundo.

Acompanhamento das propostas cadastradas e que estão em análise e/ou as propostas de anos anteriores, visualizar informações das propostas bem como atendimento de diligencias.

Acompanhamento dos santos em contas, acompanhamento dos repasses para as políticas públicas da saúde e os recursos oriundos de emendas ou programações.

Acompanhamento e orientação técnica administrativa para o cadastramento as propostas de recursos oriundo de emendas ou de programação, justificativas da necessidade elaboração de documentos para aprovação do instrumento bem como o acompanhamento para a provação, execução e prestação de contas finais.

Monitoramento dos saldos de repasses, contas de vinculação, acompanhamento dos recursos para manutenção, equipamentos, obras.

Disponibilizar equipe multidisciplinar para atendimento e suporte técnico durante todo o período de execução contratual, prestando orientação aos servidores municipais e aos gestores quanto à governança, ao planejamento institucional e às demais demandas relacionadas ao objeto contratado. O atendimento poderá ser realizado por meio de telefone, correio eletrônico (e-mail), plataformas de videoconferência, sistemas de atendimento eletrônico, aplicativos de mensagens



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

SESIÃO 2023 / 2028

instantâneas ou outros meios digitais equivalentes, bem como de forma presencial sempre que solicitado pela Administração.

5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em parcelas mensais, vencíveis até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela Secretaria responsável.

6 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço.

6.2. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, o licitante deverá apresentar documentação comprobatória de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, conforme edital.

6.3. Qualificação Técnica

- Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público, devidamente acervado junto ao Conselho Regional de Administração – CRA, que comprove a execução de forma satisfatória de serviços técnicos administrativos com características semelhantes ao objeto desta licitação, acompanhado da respectiva RCA – Registro de Comprovação de Aptidão.
- Certidão de Registro e Regularidade da empresa proponente e de seu responsável técnico, junto ao Conselho Regional Administração – CRA ou outro(s) órgão(s) equivalente(s), dentro de seu prazo de validade;
- Declaração de Responsabilidade Técnica.

7 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

SESIÃO 2025/2028

7.1. O custo estimado total da **contratação é de R\$ 77.888,04 (Setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela em anexo.

8 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento através de recursos ordinários livres.

8.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

UN.FUNÇÃO/SUB-FUN/PROG/DEST/PROJ-AT/NOME.PROJ-AT.						CAT. ECON	
0201	04	122	01	2	02	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Rondon, 20 de julho de 2026.

Rafael Pires Miotto
Secretaria de Planejamento

Roberto A. Corredato
Prefeito Municipal